Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos

Anexo

© F3M – Information Systems, SA

Índice

1 Identificação da Entidade 4
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 4
3 Principais Políticas Contabilísticas 5
3.1 Bases de Apresentação 5
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 7
4 Ativos fixos tangíveis 16
5 Ativos intangíveis 18
6 Custos de empréstimos obtidos 20
7 Inventários 21
8 Rendimentos e gastos 21
9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 21
10 Subsídios e outros apoios das entidade públicas 22
11 Instrumentos financeiros 22
12 Benefícios dos empregados 22
13 Acontecimentos após a data do balanço 23
14 Agricultura 23
15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 23
16 Outras divulgações 23
16.1 Investimentos Financeiros 23
16.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros 24
16.3 Clientes e Utentes 24
16.4 Outras contas a receber 25
16.5 Diferimentos 25
16.6 Outros Activos Financeiros 25
16.7 Caixa e Depósitos Bancários 26
16.8 Fundos Patrimoniais 26
16.9 Fornecedores 26
16.10 Estado e Outros Entes Públicos 26
16.11 Outras Contas a Pagar 27
16.12 Outros Passivos Financeiros 27
16.13 Subsídios, doações e legados à exploração 27
16.14 Fornecimentos e serviços externos 27
16.15 Outros rendimentos e ganhos 28

© F3M – Information Systems, SA

16.16 Outros gastos e perdas 28
16.17 Resultados Financeiros 28
16.18 Acontecimentos após data de Balanço 29

© F3M – Information Systems, SA

1 Identificação da Entidade

A "Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos" é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1589 e constituída sob a forma de IPSS com natureza coletiva de utilidade pública em 02 maio de 2011, com sede na rua Padre Diogo, nº 103, 2120-098 Salvaterra de Magos. Tem como actividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos: Apoio à família e comunidade em geral, apoio à integração social e comunitária, com as valências de ERPI e Centro de Dia.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.
Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.
O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo

© F3M – Information Systems, SA

referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimonais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

© F3M – Information Systems, SA

correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

© F3M – Information Systems, SA

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suseptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4/6
Outros Activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

© F3M – Information Systems, SA

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como tivos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

© F3M – Information Systems, SA

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.
Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Activos Intangíveis

Não aplicável,

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.
Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este

© F3M – Information Systems, SA

ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo histórico individual.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

© F3M – Information Systems, SA

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

© F3M – Information Systems, SA

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.
Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.
Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a

© F3M – Information Systems, SA

Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

© F3M – Information Systems, SA

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

© F3M – Information Systems, SA

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

© F3M – Information Systems, SA

4 Ativos fixos tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Activos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Descrição

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2023, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

	2023					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	**181 153,18**					**181 153,18**
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	173 500,00	2.650,00				176 150,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	**354 653,18**	**2.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**357 303,18**

	2023			
Descrição	Saldo Inicial	Abates	Diminuições	Saldo final
Custo				
Bens Imóveis				
Arquivos				
Bibliotecas				
Museus				
Bens móveis				
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

	2024					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	**181 153,18**					**181 153,18**
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	176 150,00	2.650,00				178 800,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	**357 303,18**	**2.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**359 953,18**

© F3M – Information Systems, SA

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2023					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	89 225,93		176,16			89 049,77
Edifícios e outras construções	2 256 069,29		40 540,00			2 215 529,29
Equipamento básico	437 884,18					437 884,18
Equipamento de transporte	39 591,92	71 662,26	39 591,92			71 662,26
Equipamento biológico						40 000,03
Equipamento administrativo	40 000,03					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	4 038,42					4 038,42
Total	**2 866 809,77**	**71 662,26**	**80 308,08**	**0,00**	**0,00**	**2 858 163,95**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 064 409,19	53 857,10	40 540,00			1 060 248,10
Equipamento básico	420 486,03	3 427,87				423 913,90
Equipamento de transporte	39 591,92		39 591,92			2 985,93
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	40 000,03					40 000,03
Outros Activos fixos tangíveis	4 038,42					4 038,42
Total	**1 568 525,59**	**57 284,97**	**80 131,92**	**0,00**	**0,00**	**1 545 678,64**

Investimentos em Curso: 14 841,39 €

	2024					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	89 049,77					89 049,77
Edifícios e outras construções	2 215 529,29					2 215 529,29
Equipamento básico	437 884,18					437 884,18
Equipamento de transporte	71 662,26					71 662,26
Equipamento biológico	40 000,03					40 000,03
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	4 038,42					4 038,42
Total	**2 858 163,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 858 163,95**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 060 248,10	43 625,04				1 103 873,14
Equipamento básico	423 913,90	1 999,98				425 913,88

© F3M – Information Systems, SA

Equipamento de transporte	2 985,93	17 915,57				20 901,50
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	40 000,03					40 000,03
Outros Ativos fixos tangíveis	4 038,42					4 038,42
Total	**1 531 186,38**	**63 540,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 594 726,97**

	2024			
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2023 e 2024, foram os seguinte:

	2023					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições**	**Alienações**	**Transferências**	**Variação do Justo Valor**	**Saldo Final**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2024					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições**	**Alienações**	**Transferências**	**Variação do Justo Valor**	**Saldo Final**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5 Ativos intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Activos Intangíveis" do domínio público:

Descrição

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os

© F3M – Information Systems, SA

abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição	2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Activos intangíveis	0,00			0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de	0,00					0,00

© F3M – Information Systems, SA

Desenvolvimento						
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2024			
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Activos intangíveis	0,00			0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6 Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2024			2023		
Descrição	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**
Empréstimos Bancários	40 000,00	179 510,84	219 510,84	20 635,00	261 328,64	295 860,97
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	45 635,00	0,00	45 635,00	0,00	0,00	0,00
Total	**85 635,00**	**179 510,84**	**265 145,84**	**20 635,00**	**261 328,64**	**295 860,97**

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

	2024 5			2023		
Descrição	**Capital**	**Juros**	**Total**	**Capital**	**Juros**	**Total**
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

© F3M – Information Systems, SA

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2023				2024		
Descrição	**Inventário inicial**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 261,53	147 911,85	12 491,22	6 629,81	148 374,61	9 744,92	5 226,89
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	**5 261,53**	**147 911,85**	**12 491,22**	**6 629,81**	**148 374,61**	**9 744,92**	**5 226,89**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				159 034,69			159 522,45
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1 015 967,89	426 775,92
Quotas e jóias	4 217,12	4 487,02
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocionadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	113,20	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	**1 020 238,83**	**431 262,94**

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00

© F3M – Information Systems, SA

Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	11 250,00	0,00	0,00	10 850,00
Total	**11 250,00**	**0,00**	**0,00**	**10 850,00**

Passivos contingentes

Não aplicável;

Activos contingentes

Não aplicável;

10 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

A grande diferença de valor em Subsidios do Governo resulta da classificação por norma emitida pela CNC, em que as anteriores participações da Segurança Social por utente eram subsídios passaram a ser classificadas com prestação de serviços.

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
	66 232,45	591 195,82
Apoios do Governo		
Total	**66 232,45**	**591 195,82**

11 Instrumentos financeiros

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

	2024				2023			
Descrição	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente 12 e 12.

Os órgãos diretivos usufruem as seguintes remunerações:

© F3M – Information Systems, SA

Os órgãos diretivos não são remunerados.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 56 e em 31/12/2024 foi de 54.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	648 163,11	632 751,37
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	141 670,75	136 852,60
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	16 875,04	8 330,04
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	4 205,64	4 042,49
Total	**810 914,54**	**781 976,50**

13 Acontecimentos após a data do balanço

14 Agricultura

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de acordo.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra com planos prestacionais, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

© F3M – Information Systems, SA

Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	**0,00**	**0,00**
Outros investimentos financeiros	**4 346,74**	**4 346,74**
Perdas por Imparidade Acumuladas	**0,00**	**0,00**
Total	**4 346,74**	**4 346,74**

16.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Activo		
Fundadores/associados/membros - em curso	8 855,61	7 472,99
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocionadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	**8 855,61**	**7 472,99**
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	7,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	**0,00**	**7,00**

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2024 e 2023, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

16.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	80 715,35	75 362,55
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00

© F3M – Information Systems, SA

Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	**80 715,35**	**75 362,55**

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2024	2023
Clientes		
Utentes	-184 361,02	-184 361,02
Total	**-184 361,02**	**-184 361,02**

16.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	-5 807,54	-3 833,18
Adiantamentos ao pessoal	0,50	0,50
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	-58,84	-1 453,56
Outros Devedores	-41 626,32	-30 157,07
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	**-47 492,20**	**-35 443,31**

16.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Total	**41 773,96**	**37 155,95**
Rendimentos a Reconhecer		
Total	**0,00**	**12 176,40**

16.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Total	**0,00**	**0,00**

© F3M – Information Systems, SA

16.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	565,12	627,34
Depósitos à ordem	5 867,13	8 801,37
Depósitos a prazo		
Outros		
Total	**6 432,25**	**9 428,71**

16.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	430 586,21	0,00	0,00	430 586,21
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	131 467,41	0,00	0,00	131 467,41
Resultados transitados	-275 154,10	49 285,96	0,00	-225 868,14
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	660 803,64	0,00	45 243,64	615 560,00
Total	**947 703,16**	**49 285,96**	**45 243,64**	**951 745,48**

16.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	287 697,21	224 809,52
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	**287 697,21**	**224 809,52**

16.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8 547,74	10 854,63
Outros Impostos e Taxas	0,00	1 213,41
Total	**8 547,74**	**12 068,04**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	72,11	1 774,22
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 810,01	3 303,00

© F3M – Information Systems, SA

Segurança Social	117 843,62	134 798,26
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**120 725,74**	**139 875,48**

16.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		5 807,54		3 833,18
Cauções	886,32		1 292,37	
Outras operações		58,84		1 453,56
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		124 093,02		125 683,79
Outros credores		41 626,32		30 157,07
Total	**886,32**	**171 585,72**	**1 292,37**	**161 127,60**

16.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

Descrição	2024	2023
	0	0
Total	**0,00**	**0,00**

16.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	8 380,04	517 337,22
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	57 852,41	73 858,60
Legados	0,00	0,00
Total	**66 232,45**	**591 195,82**

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

16.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	66 375,37	55 612,75
Materiais	49 242,96	49 155,37
Energia e fluidos	124 344,55	81 901,54

© F3M – Information Systems, SA

Deslocações, estadas e transportes	262,70	343,45
Serviços diversos	16 022,36	19 478,07
Total	**256 247,94**	**206 491,18**

16.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	39 017,65	35 788,47
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	802,50
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	89 945,71	153 443,13
Outros rendimentos e ganhos	56 838,23	56 866,15
Total	**185 801,59**	**246 900,25**

16.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 634,63	714,34
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Divídas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	3 135,74	939,00
Total	**4 770,37**	**1 653,34**

16.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	19 377,49	13 632,37
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	**19 377,49**	**13 632,37**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5,40	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	107,80	0,00
Total	**113,20**	**0,00**

© F3M – Information Systems, SA

Resultados Financeiros	-19 264,29	-13 632,37

16.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Assembleia Geral de 5 março 2025.

O Contabilista Certificado

A Direção

Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos
1589
Provedoria

© F3M – Information Systems, SA

SANTA CASA MISERICORDIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercicio findo em 31 dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31dez.24	31 dez.23	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				+
Recebimentos de clientes	16,3	522833,39	461136,36	-
Pagamentos a fornecedores	16,4	-375922,95	-44498,90	-
Pagamentos ao pessoal	16,4	-556607,63	-522883,19	+/-
Caixa gerada pelas operações		-409697,19	-506732,73	-/+
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento				-/+
Outros recebimentos/pagamentos	16,7	414685,56	453421,72	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		4988,37	-53311,01	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00	-
Ativos intangíveis		0,00	0,00	-
Investimentos financeiros		0,00	0,00	-
Outros ativos		0,00	0,00	-
		0,00	0,00	
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		0,00	-28664,90	+
Ativos intangíveis		0,00	0,00	+
Investimentos financeiros		0,00	0,00	+
Outros ativos		0,00	0,00	+
Subsídios ao investimento		0,00	0,00	+
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00	+
Dividendos		0,00	0,00	+
		0,00	-28664,90	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		0,00	-28664,90	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	+
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	+
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00	+
Doações		0,00	0,00	+
Outras operações de financiamento		0,00	0,00	+
		0,00	0,00	
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	-
Juros e gastos similares		0,00	0,00	-
Dividendos		0,00	0,00	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	-
Outras operações de financiamento		0,00	0,00	-
		0,00	0,00	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		0,00	25000,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4988,37	-56975,91	+/-
Efeito das diferenças de câmbio		0,00		+/-
Caixa e seus equivalentes no início do período	16,7	1443,88	58419,79	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16,7	6432,25	1443,88	

Salvaterra de Magos, 31 dezembro 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

40901

A DIREÇÃO